



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 98, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6160.0005828/2022-33, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 4/2023, celebrado com a Pessoa Jurídica SYS COMUNICACAO E TECNOLOGIA LTDA ME, cujo objeto é a prestação de serviços com vistas à confecção de placas de sinalização visual e tátil sob demanda para manutenção das placas existentes no edifício-sede do Conselho Nacional do Ministério Público:

I - Gestor Titular: LUCAS QUEIROZ CORREIA, matrícula nº 82.498;

II - Gestor Substituto: GILSON MARONI CABRAL JUNIOR, matrícula nº 82.545;

III - Fiscal Requisitante Titular: MARIA DONARIA NETTO LEIDEMER, matrícula nº 23.558;

IV - Fiscal Requisitante Substituto: GILSON MARONI CABRAL JUNIOR, matrícula nº 82.545;

V - Fiscal Administrativo Titular: MARIA DONARIA NETTO LEIDEMER, matrícula nº 23.558;

VI - Fiscal Administrativo Substituto: GILSON MARONI CABRAL JUNIOR, matrícula nº 82.545.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO